



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 471/2021

Guaíba, 19 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 087/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 271/2021** apresentado pelo **Vereador João Collares - PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1. Relação de servidores públicos da área da saúde (Médicos (as), Técnicos (as) de Enfermagem, Enfermeiros (as), Nutricionistas, Terapeutas Ocupacionais, etc) que recebem Regime Especial de Trabalho?**
- 2. Discriminar em listagem dos servidores acima relacionados em gratificação de 50% e 100%?**
- 3. Enviar listagem de carga horária e locais de trabalho onde estão discriminados profissionais da pergunta 01.**

Informamos que a segue a lista dos servidores solicitados, bem como, RET que recebem, suas cargas horárias e locais de trabalho.

REQ 271/2021 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015094 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B8247D7D4BE11C6635A87C3E58C1AC8D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

SERVIDOR	CARGO	RET	LOCAL
ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA	TEC. ENFERMAGEM	100%	UBS COLUMBIA CITY
ANGELA BEATRIZ DUARTE CRIZEL	TEC. ENFERMAGEM	100%	US CENTRO
ANGÉLICA MARTINS RIBEIRO	TEC.ENFERMAGEM	100%	US CENTRO
CRISTINA BRESOLIN GHIGGI	ENFERMEIRO	50%	CAPS
CASSIA RODRIGUES DIAS	ENFERMEIRO	50%	ESF SÃO JORGE
CLARISSA LOPES	TEC.ENFERMAGEM	50%	US CENTRO
CLAUDIA CORRÊA KOPCZINSKI	ENFERMEIRO	50%	ESF IPÊ
CLAUDIA DA SILVA SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	50%	CAPS
CRISTIANE MARINA DE A. PEREIRA	TEC. ENFERMAGEM	50%	CAPS
ELIANA SOUZA DE MOURA	TEC.ENFERMAGEM	100%	UBS COLUMBIA CITY
ERNANI BOHRER DA ROSA	ENFERMEIRO	100%	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FERNANDACAMBOIM ROCKETT	NUTRICIONISTA	100%	US CENTRO
FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	100%	SALA DE VACINA
FLAVIA DA SILVA AMARO	TEC. ENFERMAGEM	100%	UBS COHAB
GILVANA DA ROCHA OLIVEIRA	TEC. ENFERMAGEM	100%	UBS COHAB
GISLAINE M ^A PEREIRA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	100%	US CENTRO
HELOÍSA CARVALHO DA ROSA	TEC.ENFERMAGEM	50%	UNID. PRISIONAL

REQ. 271/2021 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015094 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B8247D7D4BE11C6635A87C3E58C1AC8D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

SERVIDOR	CARGO	RET	LOCAL
JANAINA MARTINS DAS NEVES	TEC. ENFERMAGEM	100%	SMS
JANDIRA ZANCHI ANTUNES	TEC. ENFERMAGEM	50%	UBS COHAB
JOSIAS SCOTTO DA CONCEIÇÃO	TEC.ENFERMAGEM	50%	SMS
JULIANA SILVA CABRERA	TEC. ENFERMAGEM	50%	CAPS
MICHELLE DA SILVA CARVALHO	ENFERMEIRO	100%	CAPS
LISANDRA ARNDT SILVA	TEC. ENFERMAGEM	50%	UBS VILA IOLANDA
LOUISE PEREIRA DA ROSA	TEC. ENFERMAGEM	100%	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LUDIMILA CARVALHO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	100%	SALA DE VACINA
NATHALÍA ZORZO COSTA	ENFERMEIRO	100%	SMS
PATRÍCIA RIBEIRO MAURER	TEC. ENFERMAGEM	100%	UBS VILAIOLANDA
POLIANE DE LIMA GREGORIO	TEC. ENFERMAGEM	50%	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SILVANA O. MACHADO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	100%	US CENTRO
THAYANA PRASS TERRA SOARES	TEC. ENFERMAGEM	100%	ESF PRIMAVERA
VERÔNICA GALVAO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	100%	ESF NOVA GUAIBA
VILMAR SCHWARZER TEFFENS	TEC. ENFERMAGEM	100%	UBS VILA IOLANDA
VIRGÍNIA FERRAZ DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	50%	CAPS
VLADIMIR ROCHA PIOLI	TEC.ENFERMAGEM	50%	CAPS

REQ 271/2021 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015094 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B8247D7D4BE11C6635A87C3E58C1AC8D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

WILLIAM ALVES MONTEIRO	TEC. ENFERMAGEM	100%	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
------------------------	-----------------	------	---------------------

Salientamos que todos os servidores que recebem portaria de RET cumprem carga horária de 40 horas semanais.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 271/2021 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015094 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B8247D7D4BE11C6635A87C3E58C1AC8D

